



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 114, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de  
R\$ 134.000,00.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), nas seguintes dotações:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Despesas Correntes*

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 278	R\$	31.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 6649	R\$	28.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 6650	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6417	R\$	70.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>134.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>134.000,00</b>
--------------	------------	-------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações:

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

*Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 276	R\$	33.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6342	R\$	31.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6373	R\$	35.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6553	R\$	35.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>134.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>134.000,00</b>
--------------	------------	-------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 26 de setembro de 2022.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração



*Publicado no DOEGC Edição nº 803 de 27/09/2022.*

Rua General David Canabarro, 120 – Centro – CEP: 95820-000  
General Câmara, RS – Brasil – CNPJ: 88.117.726/0001-50  
Fone: (51) 3655.1399 – E-mail: [prefeito@generalcamara.com](mailto:prefeito@generalcamara.com)  
Visite o nosso site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br)

